



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 09 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 49

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-----------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 107/2017) | 2 |
| PORTARIA (Nº 10/2017) | 4 |
| PORTARIA (Nº 13/2017) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 107/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Indica responsáveis pela movimentação da conta do Vinculada a repasse de recursos federais emenda Constitucional Nº 29 da Saúde e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Os representantes que assinarão a conta corrente de N] 8985-0 da Agência 0040-X, do Banco do Brasil S/A são: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO CPF Nº 613.098.775-72, Prefeito Municipal e ODILON CUNHA ROCHA, CPF Nº 109.169.545-87, Secretário Municipal da Saúde, conforme Decreto Nº 071/2017.

Art. 2º - Os responsáveis pela movimentação terão os seguintes poderes:

- a) – Emitir Cheques;*
- b) Abrir contas de Depósito;*
- c) Autorizar Contas;*
- d) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;*
- e) Requisitar Talonários de cheques;*
- f) Endossar Cheque;*
- g) Sustar/Contra Ordenar Cheque;*
- h) Cancelar Cheques;*
- i) Baixar Cheques;*
- j) Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;*
- k) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;*
- l) Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;*
- m) Efetuar Transferências por Eletrônico;*
- n) Efetuar Movimentação Financeira;*

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



- o) Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;*
- p) Encerrar Contas de Depósito;*
- q) Consultar Contas/Aplicação Programas Repasse Recursos;*
- r) Receber, Passar Recibo e dar Quitação;*
- s) Solicitar Saldos/Extratos;*
- t) Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;*
- u) Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;*
- v) Emitir Comprovantes;*
- w) Efetuar Transferência para mesma Titularidade.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 02 de maio de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

PORTARIA (Nº 10/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 010, DE 27 DE ABRIL DE 2017

“Nomeia Comissão para analisar, Apurar a Concessão de Alvará de Taxi no Município e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de apurar, analisar as irregularidades na Concessão de Alvará de Taxi no Município, tendo em vista suspeitas nas referidas concessões;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e apuração de irregularidades na Concessão de Alvará de Taxi expedido pela administração anterior; finalizando com o parecer apontando todas as devidas ocorrências;

- I – Titular **Jorge Luís dos Santos Conceição Nº 0681**
- II – Membro **Maria de Fátima Caldas da Silva Nº 0256**
- III – Membro **Antônio Fernando Santana Barbosa Matrícula Nº 0090**

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria analisar, julgar e da o devido parecer emitindo um relatório completo das ocorrências.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal de São Félix-BA.

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 011, DE 27 DE ABRIL DE 2017

“Nomeia Comissão para analisar, Apurar a Concessão das Barracas localizadas no Salva Vidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de apurar, analisar as irregularidades na Concessão das Barracas localizadas no Salva Vidas ao Lado do SAMU, tendo em vista suspeitas de irregularidades nas referidas concessões;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e apuração de irregularidades na Concessão das Barracas localizada no Bairro do Salva Vidas ao lado do SAMU, finalizando com o parecer apontando todas as devidas ocorrências;

- I – **Titular Julival Nascimento Conceição Matrícula Nº 0365**
- II – **Membro Nadja Licia Conceição Matrícula Nº 1008**
- III – **Membro José Henrique de Oliveira Amorim Nº 0942**

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria analisar, julgar e da o devido parecer emitindo um relatório completo das ocorrências.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABIENETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL 2017.


ALEX SANDRO AELULUA DE BRITO
Prefeito Municipal de São Félix-BA.

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

PORTARIA (Nº 13/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 013 DE 08 MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério do Município de São Félix, Lei Municipal nº 232/2011.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
ROSE CELESTE CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Representantes do Conselho Municipal de Educação
JANETE SOUZA RODRIGUES
JUCINÉA BASTOS DE SANTANA

Representantes da Entidade Representativa dos Servidores do Magistério APLB – Sindicato.
EDINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
GILZIA DO AMARAL LAFITE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 08 de maio de 2017.


ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000